

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

**Decreto nº 101/2007 de 18 de dezembro 2007**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 712/2006 de 12/12/2006 e Lei nº 745/2007 de 18/12/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 712/2006 de 12/12/2006:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos  
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
AÇÃO: 28 – Ampliação da Ciclovía  
PROJ/ATIV: 1009 – AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA  
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00  
FONTE: 0.1.24– Outras Transferências de Convênios do Estado ..... R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Departamento de Saúde  
PROGRAMA: 0006 – ATENDIMENTO A SAÚDE PÚBLICA  
AÇÃO: 50 – Atenção à Saúde  
PROJ/ATIV: 2026– EQUIPAR O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL  
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00  
FONTE: 0.1.24 – Outras Transferências de Convênios do Estado ..... R\$ 40.000,00


**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação por conta de Transferência de Convênios do Estado de Santa Catarina, e não previsto no orçamento da receita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2007.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

